



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 031/DÉS DE 8/9/1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 12.649 / 1970, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-158, trecho Julio de Castilhos-Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, entre o Km 0 a 62 + 781,80, numa extensão de 62.781,80 Km, conforme desenhos n.ºs. PEET-2003 a 2066/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositadas cópias nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 179
de ..... a 17/9/1970
<i>Sandra Abreu</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPU